



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**EDITAL Nº 6/2024 - DG/PAR/RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DIA ESPACIAL DOCENTE**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Tornar público pelo presente Edital o período de inscrições para integrar a equipe de trabalho do Projeto de Extensão com fomento externo, que prevê a seleção de uma vaga de Instrutor e uma vaga de Pedagogo na unidade produtiva do Campus Parnamirim. Os candidatos selecionados desempenharão suas funções no âmbito do projeto de extensão “Dia Espacial Docente”, com atuação também no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento de Foguetes Barreira do Inferno, conforme as disposições a seguir:

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. O Dia Espacial Docente é um projeto de extensão com o apoio à realização de atividades de astronáutica no âmbito do CVT-Espacial, da Agência Espacial Brasileira e do Ministério da Ciência, tecnologia e Inovação, voltado para a capacitação de Professores.
- 1.2. Este edital tem como objetivo a seleção de candidatos para a concessão de bolsas para atuar no projeto de extensão “Dia Espacial Docente” no âmbito do IFRN Campus Parnamirim e o CVT-Espacial Augusto Severo.
- 1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de uma vaga de Instrutor e uma vaga de Pedagogo na unidade produtiva do Campus Parnamirim com atuação externa um ou mais dias para o Instrutor e para o Pedagogo a acompanhamento e revisão dos documentos elaborados pela equipe “Dia Espacial Docente” no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento de Foguetes Barreira do Inferno.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. São requisitos básicos para o Instrutor participar do Projeto Dia Espacial Docente: possuir o título de Doutor em Engenharia/Computação ou em área correlata, com graduação nas Engenharias; ou ser Tecnólogo em Automação Industrial ou aeroespacial.
- 2.2. São requisitos básicos para o Pedagogo participar do Projeto Dia Espacial Docente possuir graduação e, no mínimo, o título de especialização.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. São atribuições do Pedagogo:

- a. Auxiliar o coordenador nas atividades acadêmicas do material didático;
- b. Revisar pedagogicamente os procedimentos e as atividades propostas com o kit didático espacial;
- c. Revisar soluções do material a ser desenvolvido para auxiliar nas práticas educacionais com o kit didático espacial;
- d. Acompanhar e sugerir alterações nas práticas sugeridas com o kit didático educacional espacial;
- e. Além disso, realizar as atividades pertinentes ao cargo.

**4. DAS VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA**

4.1. O processo seletivo contemplará 01 vaga para Instrutor e 01 vaga para Pedagogo de acordo com o quadro a seguir:

--	--	--	--	--	--

Vagas	Horário*	Carga-horária	Período (início/fim)	Quantidade de bolsas	Valor da Bolsa
01 Instrutor	A definir	4 horas semanais	03/2024 a 12/2025	22	R\$ 2.500,00
01 Pedagogo	A definir	Atividade	03/2024 a 12/2024	6	R\$ 600,00

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para bolsista no Projeto Dia Espacial Docente serão efetivadas no **período de 01 a 16 de fevereiro de 2024** .
- 5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link: **<https://forms.gle/6EGRpMLZvWLeu4T19>**
- 5.3. O servidor deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis do quadro do item 4.1.
- 5.4. É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de servidores lotados em outros Campi, bem como de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFRN, conforme o Art. 8º, da Resolução CONSUP nº 30/2014.
- 5.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá à ordem crescente do total de pontos obtidos.
- 6.2 O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas.
- Na primeira etapa, de caráter classificatório, ocorrerá de análise de currículo, segundo a pontuação discriminada no item 6.4.1 para a vaga de Pedagogo e 6.4.2 para a vaga de Instrutor deste Edital;
  - Na segunda etapa, de caráter classificatório, os candidatos serão avaliados por meio de entrevistas.
- 6.3. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem :
- Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/03;
  - Maior tempo de serviço no Campus Parnamirim;
- 6.4. Discriminação da pontuação para classificação:
- 6.4.1 Para a vaga de Pedagogo os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de serviço como Pedagogo no Campus Parnamirim; 5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo	Tempo de serviço no Campus Parnamirim; 5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo (máximo 100 pontos);
2	Tempo de serviço em outra unidade administrativa do IFRN;	1 (um) ponto por semestre de serviço completo (máximo 20 pontos);
3	Membro em projetos de extensão realizados no Campus Parnamirim;	20 (dez) pontos por semestre completos de participação na extensão (máximo 100 pontos);
4	Membro em projetos de extensão realizados em cooperação com outras instituições;	10 (dez) pontos por semestre completos de participação na extensão(máximo 60 pontos);
5	Licenciamento oficial de patente nacional	25 pontos por patente (máximo 100 pontos);

	ou internacional	
6	Orientação de projeto final concluída	2 pontos por orientação (máximo 500 pontos);
7	Titulação( Especialização, Mestre ou Doutor) não é acumulável sendo a pontuado a titulação maior.	10, 30 ou 50 respectivamente (não acumuláveis)

6.4.2 Para a vaga de Instrutor os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de serviço como Docente no Campus Parnamirim; 5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo;	Tempo de serviço no Campus Parnamirim; 5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo (máximo 100 pontos);
2	Tempo de serviço em outra unidade administrativa do IFRN;	1 (um) ponto por semestre de serviço completo (máximo 50 pontos);
3	Membro em projetos de extensão realizados no Campus Parnamirim;	20 (dez) pontos por semestre completos de participação na extensão (máximo 100 pontos);
4	Membro em projetos de extensão realizados em cooperação com outras instituições;	10 (dez) pontos por semestre completos de participação na extensão(máximo 60 pontos);
5	Licenciamento oficial de patente nacional ou internacional	25 pontos por patente (máximo 100 pontos);
6	Orientação de projeto final concluída	2 pontos por orientação (máximo 500 pontos);

6.2. O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 8 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia 20 de fevereiro de 2024, exclusivamente via Internet, no endereço do formulário de recurso <https://forms.gle/8Uakzct9Rs4U6Upz5>. Será emitido um parecer em 22 de fevereiro de 2024, dia que sairá o resultado.

## 8. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Data	Atividade
Inscrições	01 a 16 de fevereiro de 2024
Resultado parcial da 1ª etapa	19 de fevereiro de 2024
Recursos	20 de fevereiro de 2024
Entrevista 2ª etapa	21 de fevereiro de 2024
Resultado	22 de fevereiro de 2024

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 9.2. Caso o aluno aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.
- 9.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim> .
- 9.4. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção dos bolsistas para o Dia Espacial Docente.
- 9.5. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Parnamirim - RN, 31 de janeiro de 2024.

*\_assinado eletronicamente por\_*

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 31/01/2024 15:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669227

Código de Autenticação: 043187a5bd

